

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se o § 1º do artigo 30º do Projeto de Lei nº 157/2018.

Fica modificado o § 1º do artigo 30º, passando a ter a seguinte redação:

§ 1º Ocorrendo mútuo acordo entre as partes, **a avaliação** por eventuais bens reversíveis serão inventariados e avaliados, observado o disposto do contrato de Concessão.

Sala Presidente Tancredo Neves, 04 de junho de 2019.

Paulo Tori
Vereador PPL